

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” a Sãobentense RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” a Sãobentense, RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA, em virtude ao seu destaque em sua área de atuação, e ter elevado o nosso Município a nível Nacional.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 17 de novembro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 14362415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2025.
EDIÇÃO 2284. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>